



### 5 Certificado de Recolhimento do Imposto e Informe de Rendimentos

Quando proceder à renovação de visto ou quando seus filhos entrarem na creche (jardim de infância) ou quando se inscrever para alugar residências públicas, etc., há casos em que é necessário apresentar o Certificado de Recolhimento de Imposto e Informe de Rendimentos como comprovação de renda. Caso sejam necessários, solicite-os na prefeitura ou subprefeitura do local de sua residência em 1º de janeiro (serviço pago).

Como comprovante de renda há ainda a cópia da Declaração anual de rendimentos (refira-se a [2-1\(2\)](#)) e Informe de recolhimentos na fonte (refira-se a [2-1\(3\)](#)).

#### 5-1 Procedimentos para Evitar Bitributação

Há muitos casos em que se utilizam os recursos obtidos do trabalho no Japão como capital para o início de negócios ou aquisição de terrenos no país de origem. Nestes casos, há risco de ocorrerem solicitações no país de origem para o pagamento de valores elevados de impostos (bitributação). É possível evitar a bitributação após sua volta ao país de origem, provando o recolhimento do imposto de renda no Japão, uma vez que existem acordos de bitributação entre o Japão e os Estados-Unidos, China, Coréia do Sul, Brasil, Indonésia, Filipinas, Tailândia e outros países (refira-se à tabela seguinte).



### Relação de Países com os quais o Japão mantém Acordos de Bitributação:

(em janeiro de 2009)

No.	País	No.	País	No.	País
1	Irlanda	16	Cingapura	31	Bangladesh
2	Estados Unidos	17	Suíça	32	Fiji
3	Israel	18	Suécia	33	Filipinas
4	Itália	19	Espanha	34	Finlândia
5	Índia	20	Sri-Lanka	35	Brasil
6	Indonésia	21	Tailândia	36	França
7	Inglaterra	22	China	37	Bulgária
8	Vietnã	23	Antiga Tchecoslováquia (*1)	38	Bélgica
9	Egito	24	Dinamarca	39	Polônia
10	Austrália	25	Alemanha	40	Malásia
11	Áustria	26	Turquia	41	África do Sul
12	Holanda	27	Nova Zelândia	42	México
13	Canadá	28	Noruega	43	Romênia
14	Coréia do Sul	29	Paquistão	44	Luxemburgo
15	Zâmbia	30	Hungria	45	Antiga União Soviética (*2)

(\*1) O acordo com a antiga Tchecoslováquia continua a ser aplicado com a República Checa e República Eslovaca.

(\*2) O acordo com a antiga União Soviética continua a ser aplicado com a Federação Russa, República do Quirguistão, República da Geórgia, República do Tajiquistão, República do Uzbequistão, Turquemenistão, Ucrânia, República Armênia, República Belo-Russa, República Modávia e República do Azerbaijão.

Fonte: Secretaria da Receita Nacional